

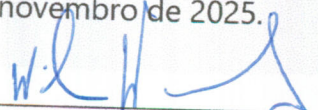


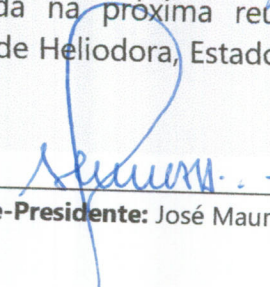
CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

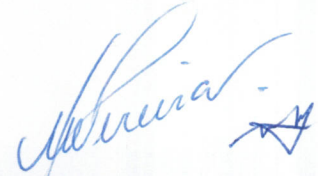
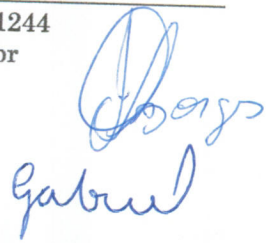
Ata da 16ª Reunião Ordinária do dia 05 de novembro de 2025. Às 20h, no Plenário da Câmara Municipal "Ciro Fernandes da Silva", situado a Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, centro, reuniram-se em Sessão ordinária os Vereadores: Demétrius Raimundi Fernandes Júnior, Gabriel Vilela Krauss de Freitas, Izabely Christina Louzada Borges, José Mauro Martins, Marco Antônio Eleutério, Maria Aparecida Pereira, Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo e Wilson José Fernandes. O senhor Presidente em nome do Povo Heliodorenses, declarou aberto os trabalhos e em seguida, pediu que a 1.º Secretária fizesse a leitura da **ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2025**, a qual foi aprovada sem ressalvas. O Presidente passou a **Ordem do Dia:** 1 – Leitura das indicações recebidas e demais expedientes que aportaram junto à secretaria desta casa. O senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação o Projeto de Lei 019 de 16 de outubro de 2025 de autoria da Vereadora Maria Aparecida Pereira o qual "institui o "Dia Municipal do Agente Comunitário de saúde e Agente de Endemias" no município de Heliódora e dá outras providências", que estava acompanhado do parecer exarado pelas comissões permanentes desta Casa Legislativa, com o parecer favorável ao projeto. O projeto foi aprovado em primeiro turno de votação por unanimidade dos votos. O senhor Presidente solicitou do plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente o projeto em curso. O plenário acatou o pleito e iniciou-se a discussão e votação do projeto em tela. Ante as presenças dos mesmos vereadores do primeiro turno iniciou-se a discussão e votação em segundo turno do projeto em tela, ocasião em que foi aprovado por unanimidade dos votos. Por fim, o senhor Presidente abriu espaço para manifestação dos senhores vereadores, discussão de problemas municipais e requerimento. Não ocorreu nenhuma intervenção. Ato contínuo, o senhor presidente e convocou nova reunião extraordinária para dia 17 novembro de 2025 às 19 horas. Manteve-se a Comissão de Constituição e Justiça como comissão especial para apreciação dos decretos legislativos de concessão do Título de Cidadão Honorário 2025. E, nada mais havendo a tratar a presente sessão foi encerrada. E para constar, eu, Maria Aparecida Pereira, 1.º Secretária, lavrei e assino a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 05 de novembro de 2025.


Presidente: Wilson José Fernandes


Vice-Presidente: José Mauro Martins

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliadora.mg.gov.br | camara@heliadora.com.br



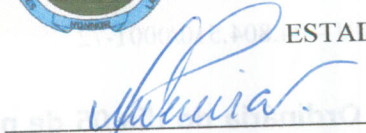


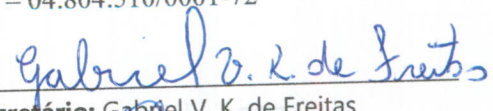

CÂMARA MUNICIPAL

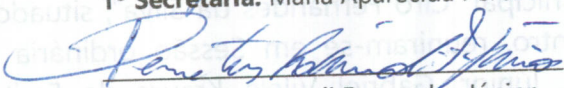
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

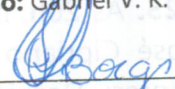
ESTADO DE MINAS GERAIS

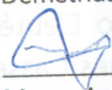
CNPJ – 04.804.510/0001-72

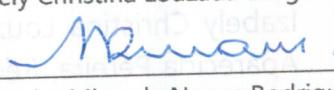

1º Secretária: Maria Aparecida Pereira

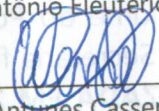

2º Secretário: Gabriel V. K. de Freitas


Demetrius Raimundi Fernandes Júnior


Izabely Christina Louzada Borges


Marco Antônio Eleutério


Regimaira Miranda Nunes Rodrigues


Wendel Antunes Cassemiro Rita Cirilo